



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 053/2020

Edital nº. 033/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de abril de 2020, a partir das 09:30 h (nove horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Alexandre Carney Corsi, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 005/2020** a qual diz respeito à em **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Reforma e Revitalização da Rua São Paulo, com Recursos do Convênio DADETUR 2019 x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 54 (cinquenta e quatro) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 199, no dia 20 de março de 2020; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 20 de março de 2020, fl. A9, em jornal oficial do município, no dia 20 de março de 2020 fl. 13.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**
Representante: BRUNO CESAR FERREIRA SILVA
- 2. TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA**
Representante: AUSENTE
- 3. SPALLA ENGENHARIA EIRELI**
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que a empresa **TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME** e **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, apresentaram declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Passada a palavra ao licitante o representante da empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** manifestou o que segue:

“No presente momento da verificação da documentação da empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI** verificou o não atendimento ao item 8.1 b) do edital, haja vista a empresa não ter encartado junto aos documentos de habilitação cópia autenticada da Cédula de identidade do titular da firma individual. Além disso, a empresa apresentou uma cópia simples do **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** sem a devida autenticação (não apresentou o documento original e nem mesmo uma cópia autenticada), deixando de atender o item 4.1 do edital adjunto ao item 8.4 e.”

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações constatou a necessidade de suspender a sessão para análise técnica referente aos documentos relativos a **COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme disposto no item 8.4 do edital, por tratar-se de informações de cunho técnico, sendo necessária uma averiguação por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, considerando também os apontamentos do licitante na sessão, sendo aberto prazo de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2020

Alexandre Carney Corsi
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
BRUNO CESAR FERREIRA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 053/2020 – Tomada de Preços Nº 005/2020**, conforme Ata de Abertura, que foi concedido o prazo de diligência de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentado pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente **COMUNICADO** no Diário Oficial do Estado.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2020

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2020.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2.020

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal